



Disponibilizado no D.E.: 08/04/2022
Prazo do edital: 11/05/2022
Prazo de citação/intimação: 25/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3279 4900 - Email:
frpelotas5vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5003723-
16.2020.8.21.0022/RS**

AUTOR: MASSA FALIDA DE MK SUL SERVIÇOS LTDA

Local: Pelotas

Data: 07/04/2022

EDITAL Nº 10017464438

“EDITAL DO ART. 7º, § 2º, DA LEI N. 11.101/2005.

5ª VARA CÍVEL

COMARCA DE PELOTAS/RS

NATUREZA: FALÊNCIA

**PROCESSO: 5003723-16.2020.8.21.0022 (CNJ: 0007021-
38.2019.8.21.0022)**

FALIDA: MARCOS JOSÉ SOUZA RIBEIRO – MK SUL SERVIÇOS LTDA (CNPJ N. 11.517.884/0001-72)

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: 03/03/2021

OBJETO DO EDITAL: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. No PRAZO DE 10 (dez) dias, qualquer credor, AS devedorAS ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar impugnação JUDICIAL contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.



Disponibilizado no D.E.: 08/04/2022
Prazo do edital: 11/05/2022
Prazo de citação/intimação: 25/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO OU EQUIPARADOS (ART. 83, I, DA LRF): ADÃO FARIAS MADRUGA R\$ 12.557,34; ANA BEATRIS PEREIRA MALLMANN R\$ 1.685,11; ANA CRISTINA GULARTE KRAUSE R\$ 2.630,90; ANA PAULA SARAIVA KONIG R\$ 3.000,00; ANDREIA MARIANO DA SILVA R\$ 6.185,30;; ASSOLENE DOMINGUES DE SOUZA R\$ 7.923,54; CLAUDIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS R\$ 2.250,00; CLEIA BOENO R\$ 6.749,50; CLENIR ANTUNES TAVARES R\$ 6.123,67; DANIELLA MARIA FELICIANO DOS SANTOS R\$ 6.343,34; DIEGO DA SILVA FERREIRA R\$ 10.995,54; EBERSON FERRAZ DO AMARAL R\$ 13.813,33; EDILENE ACOSTA DA COSTA R\$ 5.892,38; EDIMILSON DA SILVA SOARES R\$ 2.375,00; ELIANA TERRA SOUZA R\$ 2.370,58; FABIANE PEREIRA DA SILVA R\$ 2.046,01; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E EM GERAL, AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FEEAC/RS R\$ 45.327,73; FLAVIO RENATO MOREIRA R\$ 7.963,07; GLEICE MERI PIRES PINHEIRO R\$ 6.071,54; GREICIELLE DOS SANTOS NUNES COSTA R\$ 1.562,34; HELBER SANTOS BOEIRA R\$ 1.419,85; ISABEL DE FIGUEIREDO MARTINS R\$ 1.177,08IZOLDA ROBE BONOW R\$ 3.974,16; JOÃO FRANCISCO MUGICA GARRE R\$ 9.390,60; JOSÉ LUIS RODRIGUES DAVID R\$ 1.500,00; JULIANA APARECIDA DA SILVA PETRECOME R\$ 16.258,53; LEON PIERRI MARIANO DA SILVA R\$ 7.847,16; LIRIA DA SILVEIRA KOHLS R\$ 5.997,43; LUCELIA KATIANE BERGMANN R\$ 4.635,23; LUCIANE DIAS CARDOSO R\$ 5.370,61; LUIZ ROSALVO COSTA SO R\$ 800,00; MARIA EMILIA VALLI BUTTOW R\$ 1.412,75; MARLENE VIEGAS PEREIRA R\$ 12.138,31; MICHELE MORALES RODRIGUES R\$ 2.529,69; NEUSA CRISTINA LOPES RANSON R\$ 5.498,94; NEUSA DA CRUZ MORAES R\$ 10.728,86; NEUTO TONEZER R\$ 14.552,63; PAMELA PEREIRA PIRES R\$ 3.394,30; PATRICIA REJANE VERGARA DE FREITAS R\$ 6.438,50; REGINA DAS NEVES MARTINS R\$ 10.334,34; ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES R\$ 833,52; RODRIGO BOLDT FONSECA R\$ 8.580,89; ROGÉRIO DAMIN R\$ 116,29; ROZANE KRTICKA SANT ANNA DE FARIAS R\$ 750,00; SIBERI DE ARAUJO LEMOS R\$ 4.038,83; SOILA TEREZINHA RIBEIRO SODRÉ R\$ 8.675,00.

TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 299.809,91

TITULARES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, DA LRF): UNIÃO FEDERAL R\$2.908,35;

TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 479,35



Disponibilizado no D.E.: 08/04/2022
Prazo do edital: 11/05/2022
Prazo de citação/intimação: 25/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, DA LRF): BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR R\$ 630,84 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF R\$ 204.753,16; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS – SICREDI INTERESTADOS RS/ES R\$ 43.452,19; SEEAC PORTO ALEGRE R\$ 345,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS – SEEACPEL R\$ 956,00.

TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 250.137,19

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 552.856,05

PELOTAS, 07 DE ABRIL DE 2022.

SERVIDOR(A): MORGANE SOARES GONÇALVES LUCEIRO - GESTORA JUDICIÁRIA

JUÍZA DE DIREITO: RITA DE CASSIA MULLER"

Documento assinado eletronicamente por **MORGANE SOARES GONCALVES LUCEIRO, Diretora de Secretaria**, em 7/4/2022, às 15:43:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10017464438v2** e o código CRC **3af445bc**.

5003723-16.2020.8.21.0022

10017464438 .V2